



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, quarta-feira, 07 de janeiro de 2026 - Nº 002

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SDS PARTICIPA DO 1º ENCONTRO NACIONAL DAS
OPERAÇÕES INTEGRADAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA
CONTRA PESSOAS EM VULNERABILIDADE

O encontro reuniu representantes das forças de segurança de todo o país



A Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS) marcou presença na primeira edição do Encontro Nacional das Operações Integradas de Combate à Violência contra Pessoas em Vulnerabilidade, realizado no início de dezembro, em Brasília. O evento, promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), reuniu representantes das forças de segurança de todo o país, tendo como objetivo principal a formalização e construção do Plano de Atuação Integrada de Proteção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade.

Durante o encontro, os representantes pernambucanos participaram de oficinas e debates voltados à elaboração de diretrizes nacionais para diferentes formas de enfrentamento qualificado a ataques contra grupos vulnerabilizados, como idosos, crianças, adolescentes e mulheres. As discussões priorizaram a integração interinstitucional e o planejamento de perspectivas para operações conjuntas contra ataques a grupos minoritários.



“Essa troca foi importante para alinhar as operações de 2026 e para conseguirmos criar novos parâmetros e novas formas de cooperação contra a violência. A presença de Pernambuco nesse momento reforça o nosso compromisso com a promoção de uma rede qualificada e atenta às demandas específicas das pessoas em situação de vulnerabilidade social”, afirmou Ícaro Barros Schneider, da Delegacia do Idoso.



A delegação de Pernambuco foi composta por servidores da SDS, da Polícia Civil e da Polícia Militar. Estavam presentes o gerente de Prevenção e Articulação Comunitária (GPAC), Flávio Queiroz; Ícaro Barros Schneider, da Delegacia do Idoso; Maria de Lourdes Dias Vazquez, da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA); Bruna Cavalcanti Falcão, da Delegacia da Mulher (DPMUL); e a major Danielly Marques de Souza, da Polícia Militar de Pernambuco.

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 002 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO em exercício, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

Nº 15- Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Paulista, do servidor **Olavo Milton Albino de Moraes Filho**, matrícula SGP nº 2436655/02, da Secretaria de Defesa Social /Bombeiro Militar, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

Luciana Oliveira Pires
Secretária de Administração em exercício

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 01-1) Tornar sem efeito o Despacho Homologatório nº 231, de 03/07/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 123 de 04 de julho de 2024;

2) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001070/2024-20 (72942729) e Processo SEI correlacionado (3900037268.004989/2024-75) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 099, de 05/09/2025 (72990303), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **GENIVAL LUIZ DO NASCIMENTO**, 3º SGT RRPM, matrícula SGP nº 1925482/01 (23279-3), ocorrida em 29/09/2023; e

3) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de ½ (um meio)**, para as dependentes habilitadas do referido militar: **ROSÂNGELA FRANCISCA DA SILVA NASCIMENTO** e **VILMA MARIA VIEIRA DOS SANTOS**, respectivamente, credora de alimentos e companheira.

Nº 02-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037177.000264/2025-16 (76865591), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 129, de 17/11/2025 (77191484), e Processo SEI 3900037268.004118/2025-32, acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSSE ALVES DA SILVA**, 2º Sgt RRPM, matrícula SGP nº 1958208/01 (28236-7), ocorrida em 15/09/2025; e 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/2 (um meio)**, para as dependentes habilitadas do referido militar: **ANA SIMONE BEZERRA DA SILVA** e **VERA LUCIA DE LIMA ALVES**, respectivamente, viúva e credora de alimentos.

Nº 03-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.000769/2025-67 (78580459) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno de Serviço nº 043, de 24/10/2025 (78580423), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-policia **José Edson Francisco de Oliveira**, Comissário de Polícia, matrícula nº 888282/01, ocorrida em 12/10/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/3 (um terço)**, para os dependentes habilitados do referido servidor: **AUDENISE SOUZA DE OLIVEIRA** e **EDNA MIRELA DE OLIVEIRA SILVA**, respectivamente, credora de alimentos e filha, **RESGUARDANDO** a cota-parte do outro dependente previdenciário habilitado: **JOSÉ SAMUEL DA SILVA OLIVEIRA**, filho, a qual deverá ser paga mediante requerimento, respeitando o prazo de prescrição quinquenal.

Nº 04-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000067/2025-70 (75402053) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 118, de 20/10/2025 (76285036), acerca da concessão de indenização em

decorrência de morte natural do ex-militar **AMARO MANOEL DOS SANTOS**, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 1884190/01 (13185-7), ocorrida em 27/12/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA ALVES DOS SANTOS**, viúva.

Nº 05-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032250.000176/2025-62 (74338147) e Processos SEI correlacionados nº (3900032250.000180/2025- 21, 3900032250.000182/2025-10, 3900032250.000184/2025-17 e 3900032250.000181/2025-75) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 110, de 01/10/2025 (74477238), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSIVALDO JORGE DA SILVA**, 3º Sgt PM Ref, matrícula nº 1953281/01 (271985), falecido em 26/05/2025; e

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARTA EUZÉBIO DE OLIVEIRA E SILVA**, viúva.

3) **Não autorizar** o pagamento da indenização as requerentes **ANA MARÍLIA DA SILVA, MIRELLY CASSIA OLIVEIR Nº 06-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035638.000315/2025-00 (76780241) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 128, de 14/11/2025 (77119510), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JAIRO FRANCISCO DA SILVA**, 1º Sgt PM Ref., matrícula nº 1850261/01, ocorrida em 29/09/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **LUCIMAR PEREIRA BATISTA DA SILVA**, viúva.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 002, de 07JAN2026).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 002 - Designar o Delegado de Polícia **Francisco das Chagas Souto Maior Coutinho de Amorim**, nº funcional 131821/02, para exercer as funções de adjunto da 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** de iguais funções da 19ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, ambas da DHA/DINTER-1, considerando “... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...”, conforme CI 129 (78356498), da DHA, e Despacho 8698 (78532491), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000680.000512/2025-11.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 003 - Designar o Delegado de Polícia **Thiago de Sousa Batista**, nº funcional 130890/01, titular da Delegacia de Polícia da 180ª Circunscrição - Carnaíba, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 169ª Circunscrição - Tabira, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 17 a 31/12/2025**, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Paulo Carlos Gomes de Oliveira**, nº funcional 117484/02, conforme

CI 183 (78341053), da 20ª DESEC, e Despacho 9193 (78355617), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000821.000501/2025-89.

Nº 004 - Designar o Delegado de Polícia **José Olegário de Lima Filho**, nº funcional 118361/02, titular da 20ª Delegacia Seccional de Polícia - Afogados da Ingazeira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 175ª Circunscrição - Solidão, da 20ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, **no período de 17 a 31/12/2025**, em razão da segunda parcela das férias do Delegado de Polícia **Paulo Carlos Gomes de Oliveira**, nº funcional 117484/02, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 7155, de 13/12/2025, conforme CI 183 (78341053), da 20ª DESEC, e Despacho 9193 (78355617), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000821.000501/2025-89.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 005 - Designar o Delegado de Polícia **Erverton Luis de Sousa Bastos**, nº funcional 4299876/01, titular da 18ª Delegacia Seccional de Polícia - Garanhuns, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 103ª Circunscrição - Ibirajuba, da 18ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, **no período de 02 a 31/01/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Genivaldo Nascimento de Melo**, nº funcional 568627/01, conforme CI 284 (78103207), da 18ª DESEC, e Despacho 9207 (78404604), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.002643/2025-71.

Nº 006 - Designar a Delegada de Polícia **Euricelia Batista Nogueira**, nº funcional 108240/01, titular da 7ª Delegacia Seccional de Polícia - Olinda, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **no período de 17 a 31/12/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Roberto Geraldo Pereira**, nº funcional 1173707/02, conforme CI 806 (78207893), da 7ª DESEC, e Despacho 8586 (78282253), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000813.001050/2025-04

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 007 - Designar o Delegado de Polícia **Jonas Antônio Fraga Júnior**, nº funcional 1168231/01, titular da Delegacia de Polícia da 139ª Circunscrição - Canhotinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 141ª Circunscrição - São João, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 05 a 19/01/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da segunda parcela de férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Marcos Antônio Omena Farias Júnior**, nº funcional 134184/01, conforme CI 286 (78103653), da 18ª DESEC, e Despacho 9206 (78404254), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.002645/2025-61.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 008 - Designar a Delegada de Polícia **Euricelia Batista Nogueira**, nº funcional 108240/01, titular da 7ª Delegacia Seccional de Polícia - Olinda, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **no período de 02 a 16/01/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Roberto Geraldo Pereira**, nº funcional 1173707/02, conforme CI 819 (78568986), da 7ª DESEC, e Despacho 8736 (78597044), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000813.001069/2025-42.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 009 - Designar a Delegada de Polícia **Millene Dinara Pereira Silva**, nº funcional 3290328/02, adjunta da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Boa Viagem, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, ambas da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 16 a 30/12/2025**, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Francis Thomas Viana Nascimento Barros**, nº funcional 4229843/01, conforme CI 83 (78341992), da DP 8ª CIRC, e Despacho 8712 (78541961), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000842.000252/2025-83.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 010 - Remover a Escrivã de Polícia, **Verônica Daniela Ramos Ferreira de Moura**, nº funcional 3383245/01, da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, conforme CI 374 (78674837), da DIM, e Despacho 8819 (78731196), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000816.000469/2025-19, observado o disposto na Portaria DG-PCPE (DIRH) nº 1737/2025, de 25/11/2025, a qual suspende, provisoriamente, até ulterior deliberação, o seu Porte de Arma de Fogo.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 011 - Remover o Agente de Polícia **Weydson Nascimento da Paz**, nº funcional 2088258/02, da 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM, para a Central de Plantões da Capital, ambas da DIM, considerando "...a necessidade de realizar gestão para adequar os perfis profissionais dos servidores e suas capacidades técnica e profissional previamente analisados por esta Autoridade Subscritora...", conforme Despachos 10419 (77259361), da DIM, e 8047 (77331543), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000854.000456/2025-85.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 012 - Remanejar o 1º Sargento RRPM **Roberto Cosme da Silva**, matrícula nº 1268961/PS 02/GMPE/SDS, no exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, do **PS 02/GMPE/SDS**, para exercer suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, considerando os termos do Convênio nº 061/2024 celebrado entre o TJPE e o Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos a partir do dia **01/01/2026**.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 013 - I - Remanejar o Subtenente RRPM **Roberto leal de Carvalho Filho**, matrícula nº 1267825/PS 09/GMPE/SDS, no exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, do **PS 09/GMPE/SDS**, para exercer suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, considerando os termos do Convênio nº 061/2024 celebrado entre o TJPE e o Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos a partir do dia **01/01/2026**.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 014 - I - Dispensar a pedido o Subtenente RRBM **Carlos Antonio da Silva**, matrícula nº 1298984/PS 18/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, deixando o exercício de Guarda Patrimonial. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria ao dia **29/12/2025**.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 015 - I - Dispensar a pedido o 3º Sargento RRPM **Antônio Pereira Filho**, matrícula nº 1188534/PS 18/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, deixando o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria ao dia **31/12/2025**.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 016 - I - Dispensar a pedido o 1º Sargento RRPM **Romildo Ferreira dos Santos**, matrícula nº 1234986/PS 21/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, deixando o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria ao dia **01/01/2026**.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 017 - I - Dispensar a pedido o 2º Sargento RRPM **José Oliveira Ramos**, matrícula nº 1259903/PS 21/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, deixando o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **29/12/2025**.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 018 - I - Dispensar a pedido o 1º Sargento RRPM **Geraldo José da Silva**, matrícula nº 1232827/PS 11/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, deixando o exercício de Guarda Patrimonial. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria ao dia **23/12/2025**.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 019 - Determinar o exercício do 3º Sargento BM **Flávio Nunes Lima**, matrícula nº 7100515 (nº funcional 2441861/05)/CBMPE, no Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, nos termos da Lei Complementar nº 483/2022, **a contar de 01/01/2026**.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 020 - Transferir o Soldado PM **Tiago Coelho dos Santos Andrade**, matrícula nº 1207180 (EXQ militar/SDS nº 3647129/02) da Gerência Geral do Centro Integrado de Operação de Defesa Social para a Polícia Militar de Pernambuco, **a contar de 01/02/2026**. **II - Determinar** que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

Nº 021 - Transferir o Cabo PM **João Douglas Brito de Sá Félix**, matrícula nº 1202308 (SGP nº 3777456/01) da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operação de Defesa Social/SDS, **a contar de 01/02/2026**. **II - Determinar** que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Nº 022 - A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco.

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração):

EFETIVO DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO		
POSTO	MATRÍCULA	NOME
CAPITÃO QOAPM	1071009 (2041090/01)	Gustavo Henrique Santiago Rodrigues
1º TENENTE QOPM	1237187 (3809811/02)	Antônio Carlos Galindo Félix Júnior

2º TENENTE QOPM	1042289 (2015803/01)	Wallace Menezes de Lima
2º TENENTE QOAPM	1029983 (2002370/01)	Karla Walentina Ferreira de Oliveira

Prazo: De até 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, a contar de 01 de janeiro de 2026.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 023 - Atribuir ao Capitão QOAPM **Gustavo Henrique Santiago Rodrigues**, matrícula nº 1071009 (2041090/01), a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar de 1º de janeiro de 2026**, tendo em vista ser Membro da 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE- 1ª CPDPM, designado pela Portaria nº 5565, de 01OUT2025, publicado no BGSDS Nº 183 DE 03OUT2025.

Nº 024 - Designar o 1º Tenente QOPM **Antônio Carlos Galindo Félix Júnior**, matrícula nº 1237187 (3809811/02), para o exercício de Membro da 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE- 4ª CPDPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de janeiro de 2026.

Nº 025 - Designar o 2º Tenente QOPM **Wallace Menezes de Lima**, matrícula nº 1042289 (2015803/01), para o exercício de Membro da 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE- 4ª CPDPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de janeiro de 2026.

Nº 026 - Designar a 2º Tenente QOAPM **Karla Walentina Ferreira de Oliveira**, matrícula nº 1029983 (2002370/01), para o exercício de Membro da 6ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE- 6ª CPDPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de janeiro de 2026.

Nº 027 - Dispensar a Capitão QOAPM **Vanderléia de Farias Cavalcanti**, matrícula nº 9502033 (2172453/01), do exercício de Membro da 6ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE- 6ª CPDPM, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de janeiro de 2026.

Nº 028 - Designar a Capitão QOAPM **Vanderléia de Farias Cavalcanti**, matrícula nº 9502033 (2172453/01), para o exercício de Presidente da 8ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE- 8ª CPDPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de janeiro de 2026.

Nº 029 - Dispensar o Tenente Coronel QOPM **Álvaro Cajueiro de Farias**, matrícula nº 1021192 (2007037/01) do exercício de Presidente da 8ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE- 8ª CPDPM, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de janeiro de 2026.

Nº 030 - Designar o Tenente Coronel QOPM **Álvaro Cajueiro de Farias**, matrícula nº 1021192 (2007037/01) para o exercício de Membro da 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE- 2ª CJ/PM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de janeiro de 2026.

Nº 031 - Dispensar o Major QOPM **Erivelto Braz Barbosa Santos**, matrícula nº 9900195 (2185059/01), do exercício de Membro da 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE- 2ª CJ/PM, a contar de 1º de janeiro de 2026.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 032 - Dispensar a pedido o 1º Sargento RRPM **Manuel Souza da Silva**, matrícula nº 1243780/PS 19/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, deixando o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir do dia **31/12/2025**.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 033 - Dispensar a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 79188192 – SDS - CIIDS - UAA:

NOME	MAT	A CONTAR
1º SGT PM Justo/2ªEMG/PMPE	12843 (980564/01)	23/12/2025

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 034 - LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

PROCESSO SEI Nº 3900000040.007132/2025-42

REQUERIMENTO DESPACHADO – Cabo PM **Izabel Cristina de Araujo Ramos**, matrícula nº 1114174 (nº funcional 2072068/01), servindo atualmente na Gerência Geral de Planejamento e Gestão - GGPLAN/SDS. Conceder 04 (quatro) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, **a contar de 08/01/2026**.

I - **Deferido**, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.’

II – **A Gerência Geral de Planejamento e Gestão/SDS** deverá informar a data de apresentação da referida militar para fins de publicação e registro.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições, e considerando que a militar abaixo foi convocada no Curso de Formação de Oficiais - CFO, **resolve**:

Nº 035 - Transferir a Cabo PM **Taciane Rayza Araújo do Nascimento**, matrícula nº 1202910 (nº funcional 3782360/01), da Chefia de Gabinete/GAB/SDS para a Polícia Militar Pernambuco, **com efeito retroativo a 05/01/2026**.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADO NO BGSDS Nº 233 DE 18/12/2025.

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 7419 - Transferir o Soldado PM **João Paulo Caetano do Nascimento**, matrícula nº 1237977 (SGP nº 4067720/01), da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, **a contar de 30/12/2025**. II - Determinar que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária de Defesa Social em exercício

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 848/DGP2, de 16 de dezembro de 2025. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no 20º BPM o SD QPMG Mat. 123923-6 / MÁRIO VICENTE RODRIGUES JÚNIOR, a contar de 16DEZ25, em razão de ter sido posto em liberdade através da Decisão Judicial com força de Alvará de Soltura expedido pela 10ª Vara Criminal da Capital do Estado de Pernambuco / TJPE, atinente ao Processo nº 0090706-21.2025.8.17.2001, conforme o Of. nº 494/2025-CREED (78636053). Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 78783881).

Nº 849/DGP2, de 16 de dezembro de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 7º BPM o 3º SGT QPMG Mat. 106735-4 / TONI EMERSON ALVES DE SOUZA, a contar de 23OUT25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 1674/2025-DPO (78066136); e **2 – À DGP e ao 7º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 78822401).

Nº 850/DGP2, de 16 de dezembro de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao BPGD a CB QPMG Mat. 118242-0 / MICHELLE CRISTINA DA SILVA MONTEIRO, a contar de 24OUT25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 2876/2025-DIRESP (78474680); e **2 – À DGP e ao BPGD** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 78823759).

Nº 851/DGP2, de 16 de dezembro de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao BPGD o 3º SGT QPMG Mat. 930280-8 / MAIRTON GONÇALVES DO NASCIMENTO, a contar de 13DEZ25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 2878/2025-DIRESP (78475277); e **2 – À DGP e ao BPGD** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 78826738).

Nº 852/DGP2, de 16 de dezembro de 2025. Agregação de Militares. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso IX da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: AGREGAR e TORNAR** adido as respectivas OME de origem o CB QPMG Mat. 120365-7/21º BPM - EVERSON DA SILVA BARBOSA, o CB QPMG Mat. 120474-2/2º BPM - JONATHAN GOMES SOUZA, o SD QPMG Mat. 122263-5/ BEPI - PEDRO DE MOURA SILVA e o SD QPMG Mat. 125470-7/25º BPM - LUCAS CABRAL DOS SANTOS, após serem recolhidos ao Centro de Reeducação da Polícia Militar do Estado de Pernambuco - CREED, no dia 19DEZ25, em cumprimento a decisão judicial com força de mandado de prisão preventiva, exarado pela Vara Criminal da Comarca de Limoeiro - TJPE, nos autos do Processo Penal nº 0003138-23.2025.8.17.2920, conforme o contido no Of. nº 506/2025-CREED (78833460). Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 79067492).

Nº 853/DGP2, de 16 de dezembro de 2025. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** na 4ª CIPM o CB QPMG 112612-1 / JEORGE HELTON SANTOS DA SILVA, a contar de 19DEZ25, em razão de ter sido posta em liberdade através do Alvará de Soltura expedido pela Vara da Justiça Militar - TJPE, atinente ao Processo nº 0000219-12.2025.8.17.5620, conforme o Of. nº 508/2025-CREED (78834017). Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 79069584).

Nº 001/DGP3, de 5 de janeiro de 2026. Licenciamento “ex-offício”. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR “ex-offício”**, a contar de 12DEZ2025, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei nº 6.783/74, o Sd PM Mat. 120125-5/4ª CIPM – Lucas Paranhos de Jesus, RG n.º 58975 PMPE, filho de Luiz Bernado de Jesus e de Sandra Lis Conceição Paranhos, em razão de ter sido declarado Aspirante-a-Oficial do QOBM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia, por concluir o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar – CFO BM 2022,

conforme publicação no BGO do CBM-BA n.º 053, de 29 a 30 de dezembro de 2025, constante no anexo 79220812. Registre-se, ainda, que o militar encontrava-se agregado em decorrência de Decisão Liminar, proferida nos autos do Processo Judicial n.º 0072813-85.2023.8.17.2001, pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital – PE; **2 – DETERMINAR** que o Comandante da 4ª CIPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 79274250).

Nº 003/DGP2, de 5 de janeiro de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto n.º 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso II da Lei n.º 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto n.º 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 22º BPM o 3º SGT QPMG Mat. 115320-0 / WELLINGTON DE ANDRADE FERREIRA LIMA, a contar de 16OUT25, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo n.º 01/2026-DGP-4 (79262533); e **2 – À DGP e ao 22º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 79290622).

Nº 009/DGP4, de 5 de janeiro de 2026. Promoção de Praça. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. n.º 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC n.º 059, de 05 JUL 04, **resolve: 1 - PROMOVER**, no ato de transferência para inatividade, à graduação de Subtenente PM, o 1º Sargento PM Mat. 31284-3 Ailton Justo; **2 - Condicionar** a promoção do item 1 desta portaria ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE; **3 - A não homologação pelo TCE/PE** do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar estadual impedirá os efeitos jurídicos citados no item 1 desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 79306345).

Nº 010/DGP4, de 5 de janeiro de 2026. Promoção de Oficiais. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. n.º 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. n.º 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC n.º 059, de 05 JUL 04, **resolve: 1 - PROMOVER**, no ato de transferência para inatividade, ao posto de Tenente-Coronel PM, o Major PM Mat. 31549-4 Emanuel Gilmar de Matos Leão; e ao posto de 2º Tenente PM, o Subtenente PM Mat. 29675-9 Adilson Ramos da Silva; **2 - Condicionar** a promoção do item 1 desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE; **3 - A não homologação pelo TCE/PE**, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos citados no item 1 desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 79306596).

Nº 011/DGP4, de 5 de janeiro de 2026. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR do serviço ativo da PMPE**, por haver ultrapassado o tempo de permanência na graduação, cumulativamente com 30 (trinta) anos de efetivo serviço, conforme o disposto no art. 85, inc I c/c art. 90, § 12, inc. I, da Lei n.º 6.783/74 – Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco: a contar de 30 de dezembro de 2019, o Subtenente PM Mat. 29675-9 Adilson Ramos da Silva. Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 79306750).

Nº 012/DGP4, de 5 de janeiro de 2026. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR do serviço ativo da PMPE**, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da **PROMOÇÃO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei n.º 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 7 de janeiro de 2026, o Coronel PM Mat. 950710-8 Fábio Gomes do Nascimento; a contar de 5 de janeiro de 2026, o 1º Tenente PM Mat. 950514-8 Cicero Jose de Albuquerque Silva; e a contar de 3 de janeiro de 2026, o 2º Tenente PM Mat. 930496-7 Marciel Messias Ferreira. Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 79306865).

Nº 013/DGP4, de 5 de janeiro de 2026. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR do serviço ativo da PMPE**, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da **PROMOÇÃO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei n.º 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 3 de janeiro de 2026, o Subtenente PM Mat. 930805-9 Isaias Valentim da Silva Filho. Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 79306967).

Nº 014/DGP4, de 5 de janeiro de 2026. Implantação de Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH). O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve IMPLANTAR** a Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH), a contar de 1º de janeiro de 2026, na remuneração dos Coronéis PM Mat. 940265-9 Armstrong Francisco da Silva, Mat. 940296-9 Rogerio Manoel dos Santos, Mat. 930003-1 Jose Cicero de Oliveira Junior, Mat. 940266-7 André Luiz Pereira de Freitas, Mat. 940484-8 Armando Cavalcante de Moura Junior, Mat. 940202-0 Policarpo de Freitas Ribeiro Neto e Mat. 940261-6 Romildo Rodrigues de Lima; a contar de 2 de janeiro de 2026, na remuneração dos Coronéis PM Mat. 950715-9 Marcos Fernandes Costa e Mat. 940225-0 Fernando Ferreira da Silva Júnior;

a contar de 4 de janeiro de 2026, na remuneração do Coronel PM Mat. 950681-0 José Ivanildo de Moura Junior; e a contar de 5 de janeiro de 2026, na remuneração dos Coronéis PM Mat. 940231-4 Adriel Henrique de Lima Serafim, Mat. 950697-7 André Felipe Guedes Gondim, Mat. 950726-4 Sérgio André de Souza Leão Cintra, Mat. 940192-0 Werner Walter Heuer Guimarães e Mat. 950657-8 Benôni Cavalcanti Pereira, por haver adimplidas as condições para a inatividade, nos termos do artigo 89-D da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco). Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 79307058).

Nº 015/DGP3, de 5 de janeiro de 2026. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR a Pedido do serviço ativo da PMPE**, a contar da data da publicação, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Cb PM Mat. 117586-6/5º BPM – Francisco Pereira Mourato Júnior, RG nº 57615 PMPE, filho de Francisco Pereira Mourato e Maria Aparecida Mourato, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 79192981; **2 – DETERMINAR que o Comandante do 5º BPM**, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 79301197).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 002, de 07JAN2026).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 32 / 2025 - CBMPE - DGP - DDIR, DE 05 de agosto de 2025. Referência: Processo SEI nº 3900000003.000016/2026-20. EMENTA: Implantação de Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH). O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** I - Implantar, a contar de 5 de janeiro de 2026, a Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH) na remuneração do Cel BM, Mat. 950672-1, CRISTIANO Corrêa, por haver adimplidas as condições para a inatividade, nos termos dos artigos 89-D e 89-E da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco). II - Ao CPPA para implantação da PCNH; III - À DVP para as providências relativas à passagem para reserva remunerada; IV - À DGP para as providências subsequentes; e V - Publique-se. IREMBERG Leal de Barros – Cel BM Subcomandante-Geral Respondendo pelo Comando-Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 35 / 2025 - CBMPE - DGP - SMP, DE 29 de dezembro de 2025. EMENTA: Reversão de Bombeiro Militar. O Comandante-Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, em conformidade com o Art. 78 da Lei nº 6.783, de 16OUT74, Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, **RESOLVE:** Art. 1º Reverter, a contar de 01/12/2025, o 1ºSgt BM Mat. nº 704178-0/7ºGB, GENIVAL FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação, durante o período que ficou afastado de suas funções devido a Licença para Tratamento de Saúde própria, conforme informado através do processo SEI 3900000355.000260/2024-31; Art. 2º Ao 7ºGB para conhecimento, controle e providências; e Art. 3º Ao CPPA para as providências. IREMBERG Leal de Barros - Cel BM - Subcomandante-Geral - Respondendo pelo Comando-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 002, de 07JAN2026).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70626256/2025- GAB/SDS – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do contrato mater, por mais 110 (cento e dez) dias; **CONTRATADA: P C S DAMASCENO E CIA LTDA**, CNPJ nº **05.702.625/0001-19**; **ORIGEM:** ARP Nº 16/2024. Recife/PE, 06JAN2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Processo de inexigibilidade Nº 5168.2025.AC-59.IN.0251.SAD. ATI. TERMO DE ADESÃO 003.2025.SDS.001. Interveniente Principal: Secretaria de Administração de Pernambuco. Interveniente Aderente: Secretaria de Defesa Social. Contratada: Claro S/A. Objeto: Adesão ao Contrato Corporativo Nº 003/ SAD/ATI/2025, referente à prestação de serviços técnicos

especializados em telefonia móvel, por meio de Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, Caput da Lei 14.133/2021. Vigência: 12/12/2025 a 08/12/2026, com cláusula resolutiva. Valor estimado: R\$ 2.782.055,42. Recife/PE, 06JAN2026. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 002, de 07JAN2026).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE **Justiça e Disciplina**

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração